DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	05/08/2025		ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL - EBSERH/MS
CODIGO	ID 11230 - UASG: 155124		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 23538.010577/2025-23		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.073/2025
ABERTURA	08/08/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:15		VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS		PAGAMENTO	até o 20º (vigésimo) dia útil
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	TALITA PENA		MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR. 6.2.4	AFE COMUM LABORATORIO		X		
9.22.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR. 6.2.4	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
9.22.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.2.1	Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;	PROPOSTA			
9.23.2.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11. / TR 5.2.2.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.23.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.23.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.23.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
	CERT. ESTADUAL				ANEXO IV	PROCEDÊNCIA, ORIGEM E EMBALAGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.2.1./6.2.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			TR 5.1.4/6.2.1..	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.1.6./6.2.1.	COMPROVANTE DA DISPENSA DO REGISTRO		X		
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.24.2. 2023/2024	BALANÇO	X			TR 5.2.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 5.1.8.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.24.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 9.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
TR 5.1.2./6.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.2.1.	BULA/CATÁLOGO	X	X		
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE COMUM - DOU	X			TR 4.4.	CÓDIGO AGHU/EBSERH/CATMAT	PROPOSTA			
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
TR 5.1.1. / 6.2.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL - EBSERH/MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
TR 5.1.2./6.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
9.25.2.7. 2%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.25.2.7. 2%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
X	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. /9.23.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				EDITAL	IDENTIFICAÇÃO – DADOS A SEREM PREENCHIDOS P	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X	DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				X	POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACION	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
20.6. Art. 8º	CERTIDÃO AMBIENTAL	X								
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATOGROSSO DO SUL - EBSERH/MS	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1. valor unitário do item com 2 (duas) casas decimais. 6.1.2.quantidade; 6.1.3 marca; 6.1.4 fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros. 6.5 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classifi cado que, no prazode no mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo de 2(duas) horas. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outroitem, fi cará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassifi cada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especifi cações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefi nido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ouseus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: ucl.humap-ufms@ebserh.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____